PROJETO DE LEI

Nº 2.178/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 19 de dezembro de 2024.

"ABRIR CRÉDITO ADICIONAL POR SUPLEMENTAÇÃO E ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA DE R$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS), CONFORME DISPOSTO NA LEI 4.320/64, ART. 43, PARAGRAFO PRIMEIRO, INCISO III, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ".

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a presente

LEI.

Artigo 1º. Abri Crédito Adicional por Suplementação e Anulação no Orçamento Vigente na Importância de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para suplementar a dotação orçamentária da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, conforme funcional programática especificada abaixo:

Órgão	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO			
Func/Prog	Categ. Econ.	Especificação	Ficha	D.R.	Saldo
04.1220003.2034		Gestão da Folha - Administração Geral			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	125	1.500.0000.0000	110.000,00
TOTAL FUNCIONAL...					110.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					110.000,00

Artigo 2º. Para cobertura do Crédito Adicional aberto no art. 1º, será utilizada recursos orçamentários provenientes de anulação de dotação do orçamento vigente, na Importância de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), da própria UNIDADE: 02.05.00, conforme funcional programática especificada abaixo:

Órgão	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO			
Func/Prog	Categ. Econ.	Especificação	Ficha	D.R.	Saldo
04.1220003.2034		Gestão da Folha - Administração Geral			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	122	1.500.0000.0000	100.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	123	1.500.0000.0000	10.000,00
TOTAL FUNCIONAL...					110.000,00
TOTAL DA ANUALAÇÃO DE DOTAÇÃO					110.000,00

Artigo 3º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2024, Lei nº 1.804, de 26 de dezembro de 2023, e será aberto por Decreto do Executivo.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Revoga-se as disposições em contrário.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
ID: 1.3EA.F49, REGINA CELIA SCARPATI(19/12/2024 19:42:20) Palavras:529
Cód. Autenticidade: 1912.0342.620R.951Z.8807 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento
Pág.: 1 / 2
ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

Mensagem de Projeto de Lei Ordinária

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, encaminho o Projeto de Lei supracitado, que "ABRIR CRÉDITO ADICIONAL POR SUPLEMENTAÇÃO E ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA DE R$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS), CONFORME DISPOSTO NA LEI 4.320/64, ART. 43, PARAGRAFO PRIMEIRO 1º, INCISO III, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", para análise e posterior votação em plenário.

O Recurso tratado no presente projeto é proveniente de Crédito Adicional por Suplementação e Anulação no Orçamento Vigente, na Importância de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para atender a demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO.

Diante do exposto, se faz necessário realizar a suplementação de dotação para dar continuidade aos procedimentos cabíveis visando o pagamento da despesa. Segue memorando de solicitação da secretaria em anexo a este que segue para análise do Poder Legislativo.

Portanto, contamos com a colaboração desta Colenda Casa de Lei para a apreciação, e aprovação do presente projeto em regime de URGÊNCIA, de acordo com o Artigo 042 da Lei Orgânica.

Ao ensejo renovo votos de estima e considerações.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor.
Valceir Gomes de Lima
Presidente da Câmara Municipal
Alto Alegre dos Parecis/RO

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **19/12/2024 19:49:25**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **19Z6.6849.025H.H788.7853**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.3EA.F49** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 2.178/2024**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **19/12/2024 19:42:20**, contendo 529 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1912.0342.620R.951Z.8807

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 2 / 2
ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

MEMORANDO

Nº 225/SEMPOG/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 19 de dezembro de 2024.

.: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.
PARA: Gabinete do Prefeito

EXMO SENHOR
DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Assunto: Solicita abertura de crédito adicional suplementar e orçamentário

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Excelência, autorização para a realização de abertura de crédito adicional suplementar e orçamentário no orçamento vigente, no valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

JUSTIFICATIVA: o crédito adicional suplementar e orçamentário se faz necessário para reforço de dotação orçamentária para atender a UNIDADE: 02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇAO, para cobertura de despesa com indenizações e restituições trabalhistas, visando o encerramento do exercício.

Assim, informo que o valor a ser suplementado será realizado conforme classificação funcional, programática e econômica conforme se especifica abaixo:

Órgão	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO			
Func/Prog	Categ. Econ.	Especificação	Ficha	D.R.	Saldo
04.1220003.2034		Gestão da Folha - Administração Geral			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	125	1.500.0000.0000	110.000,00
TOTAL FUNCIONAL...					110.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					110.000,00

Informo ainda, que o valor a ser anulado da Unidade 02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇAO , será realizado conforme classificação funcional, programática e econômica conforme especificadas abaixo:

Órgão	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO			
Func/Prog	Categ. Econ.	Especificação	Ficha	D.R.	Saldo
04.1220003.2034		Gestão da Folha - Administração Geral			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	122	1.500.0000.0000	100.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	123	1.500.0000.0000	10.000,00
TOTAL FUNCIONAL...					110.000,00
TOTAL DA ANUALAÇÃO DE DOTAÇÃO					110.000,00

No ensejo, solicito que, após ter sido inserido no orçamento vigente, se de ciência a – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇAO , para que as mesmas possam dar continuidade aos procedimentos que se faz necessário para a execução do objeto.

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ID: 1.3EA.9F4, FABIANE GRISOSTE DA CRUZ(19/12/2024 19:03:04) Palavras:316
Cód. Autenticidade: 19U5.3V03.204Z.3376.5258 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

Pág.: 1 / 2
ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:994.62*.**2-*7

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Fabiane Grisoste da Cruz
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Assinaturas do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **19/12/2024 19:03:23**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **19K2.8303.4238.V668.2121**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Documento Assinado Eletronicamente por **FABIANE GRISOSTE DA CRUZ**, **CPF:** 994.62*.**2-*7 em **19/12/2024 19:03:04**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **19X8.2703.104X.Z834.1278**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.3EA.9F4** - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 225/SEMPOG/2024**

Elaborado por **FABIANE GRISOSTE DA CRUZ**, **CPF:** 994.62*.**2-*7 , em **19/12/2024 19:03:04**, contendo 316 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 19U5.3V03.204Z.3376.5258

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com

OFÍCIO

Nº 168/SEMPOG - DPLO/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 19 de dezembro de 2024.

Ao Exmo. Senhor
Valceir Gomes de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO.
NESTE.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº. 2.178/2024

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária que "ABRIR CRÉDITO ADICIONAL POR SUPLEMENTAÇÃO E ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA DE R$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS), CONFORME DISPOSTO NA LEI 4.320/64, ART. 43, PARAGRAFO PRIMEIRO, INCISO III, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". , matéria orçamentária, para apreciação, análise e votação dos Nobres Edis desta Egrégia Casa de Leis, com a urgência que o caso requer.

Diante do exposto, na oportunidade solicito a realização de Sessão Extraordinária, tendo em vista o Período do Recesso Legislativo, e que o projeto em epigrafe trata-se de suplementação orçamentária, para atender a demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO , visando o encerramento do exercício, portanto, se faz necessária a apreciação e análise, e achado conforme posterior votação em REGIME DE URGÊNCIA, URGENTISSIMA desta Colenda Casa de Lei.

Atenciosamente,

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **19/12/2024 20:54:17**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **20X5.6654.317A.2443.5282**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.3EB.226** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 168/SEMPOG - DPLO/2024**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **19/12/2024 20:52:10**, contendo 190 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 20H2.2K52.010U.X54E.5072

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO